



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 510-A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.308****De 18 de maio de 2020**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.232,51 (quatrocentos e trinta e seis reais duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.232,51 (quatrocentos e trinta e seis reais duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA	1276		
02	Poder Executivo		
02.10	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	436.232,51
RECURSO FEDERAL			
TOTAL RECURSO FEDERAL	R\$		436.232,51

Art.2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, se-rá integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, decorrente da proposta no. 11215.408000/1150-01, pactuada junto ao Ministério da Saúde destinada a aquisição de equipamentos e material, conforme demonstrado abaixo e documentos que seguem anexo, de acordo com art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64.

(+) Ativo Financeiro (Recurso Ministérios da Saúde – proposta no. 11215.408000/1150-01 R\$ 436.232,51

(=) Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2019 R\$ 436.232,51

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mes-mos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 18 de maio de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão - Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

LEI Nº 4.309**De 18 de maio de 2020**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.793,78 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais setenta e oito centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 369.793,78 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais setenta e oito centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA	1928		
02	Poder Executivo		
02.02	Departamento de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0010.2.014	Manutenção da Assistência Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	189.793,78
RECURSO FEDERAL			

FICHA	330		
02	Poder Executivo		
02.02	Departamento de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.00000
RECURSO PRÓPRIO			

FICHA	332		
02	Poder Executivo		
02.02	Departamento de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.00000
RECURSO ESTADUAL			

FICHA	334		
02	Poder Executivo		

02.02	Departamento de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.00000

RECURSO FEDERAL

FICHA	381	
02	Poder Executivo	
02.02	Departamento de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.00000

RECURSO ESTADU-AL

FICHA	383	
02	Poder Executivo	
02.02	Departamento de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.00000

RECURSO FEDERAL

FICHA	417	
02	Poder Executivo	
02.02	Departamento de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0010.2.187	Manutenção do IGD	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.00000
TOTAL	R\$	369.793,78

Art.2º - Os Créditos Adicionais Especial e Suplementar de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos com Superávit Financeiro apurado no Ba-lanço Patrimonial do exercício de 2019, de Recursos Próprios, Estaduais e Federais, conforme demonstrado abaixo e documentos que seguem anexo, de acordo com art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64.

Ativo Financeiro (Recurso Próprios) em 31.12.2019	R\$ 20.000,00
Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2019	R\$ 20.000,00
Ativo Financeiro (Recursos Estaduais) em 31.12.2019	R\$ 50.000,00
Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2019	R\$ 50.000,00
Ativo Financeiro (Recursos Federais) em 31.12.2019	R\$ 299.793,78
Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2019	R\$ 299.793,78
TOTAL	R\$ 369.793,78

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mes-mos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 18 de maio de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Decretos

DECRETO Nº 5.657

Altera o Decreto Municipal nº 5.641, de 17 de abril de 2020 e suas alterações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Decreto Municipal nº 5.641, de 17 de abril de 2020 e suas alterações, que levando em consideração o número de casos de COVID-19 em Mirassol e a estrutura formada para o combate ao Novo Coronavírus no Departamento de Saúde do Município de Mirassol, entendeu por bem do interesse público local liberar as atividades previstas nas alíneas “i”, “n” e “s” previstas no Decreto supracitado;

Considerando que as medidas acima expostas foram previstas com a intenção de fomentar o comércio local e permitir o desenvolvimento da cidade;

Considerando que o Procurador Geral de Justiça ingressou Ação Declaratória de Inconstitucionalidade – Processo nº 2088041-11.2020.8.26.0000;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através de decisão judicial determinou a alteração do Decreto Municipal nº 5.641, de 17 de abril de 2020 e suas alterações para fins de suprimir o desenvolvimento de determinadas atividades.

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.641, de 17 de abril de 2020 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - ...

I. ...

...

i) realização de trabalho home office, serviços contábeis, teleco-municação, imprensa, call center, comercialização de celulares e venda de Internet, imobiliárias e seguradoras; (NR)

...

n) hotéis; (NR)

s) suprimido;

...

II. ...”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 18 de maio de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

089/2019	SILVA & BACCAN COMERCIO DE AGUA LTDA ME	R\$ 56.280,00
-----------------	---	---------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - PROCESSO Nº 056/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **12/07/2019** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **12/01/2020 E 12/04/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

090/2019	J. G. NARDIN CAETANO EIRELI	R\$ 1.157.443,54
-----------------	-----------------------------	------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 048/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **12/07/2019** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **12/01/2020 E 12/04/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

119/2019	MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 110.942,00
120/2019	J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS	R\$ 12.384,00
121/2019	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 68.331,50
122/2019	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 35.000,00

123/2019	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	R\$ 394.990,00
128/2019	SAPE CARNES LTDA ME	R\$ 55.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO Nº 079/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **13/11/2019** DISPONÍVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **13/02/2020 E 13/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

124/2019	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	R\$ 7.996,80
126/2019	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 93.940,40
127/2019	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3.560,00
129/2019	SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R\$ 36.800,00
130/2019	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	R\$ 55.599,00
132/2019	CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	R\$ 22.140,00
134/2019	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 8.336,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - PROCESSO Nº 080/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **13/11/2019** DISPONÍVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **13/02/2020 E 13/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS

ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

124/2019	FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	R\$ 7.996,80
126/2019	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 93.940,40
127/2019	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3.560,00
129/2019	SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R\$ 36.800,00
130/2019	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	R\$ 55.599,00
132/2019	CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	R\$ 22.140,00
134/2019	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 8.336,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - PROCESSO Nº 080/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **13/11/2019** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **13/02/2020 E 13/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

125/2019	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 10.655,00
-----------------	--	---------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PROCESSO Nº 066/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **13/11/2019** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **13/02/2020 E 13/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

131/2019	LABORMAIS PROTESE DENTARIA LTDA	R\$ 120.000,00
-----------------	---------------------------------	-------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - PROCESSO Nº 078/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **13/11/2019** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **13/02/2020 E 13/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

001/2020	R. D. VELANI ELETRICA - EPP	R\$ 22.190,00
003/2020	INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI - ME	R\$ 13.440,50
004/2020	MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME	R\$ 28.624,75
005/2020	V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI	R\$ 11.240,80
007/2020	MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	R\$ 151,20
008/2020	PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 298,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - PROCESSO Nº 113/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO

OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

002/2020	R. D. VELANI ELETRICA - EPP	R\$ 71.810,40
006/2020	V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 10.922,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 - PROCESSO Nº 112/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

009/2020	MORAES E GUEDES TINTAS LTDA	R\$ 12.559,67
016/2020	JOSÉ SILVIO MARTINELLI EIRELI	R\$ 21.600,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 - PROCESSO Nº 123/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

010/2020	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 135.560,00
-----------------	---	----------------

014/2020	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 11.568,98
023/2020	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 29.353,50
026/2020	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 42.610,00
030/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.600,00
035/2020	CIRÚRGICA KLG EIRELI	R\$ 198,38
037/2020	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 70,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - PROCESSO Nº 089/2019.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

011/2020	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 32.917,00
015/2020	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 33.668,83
027/2020	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 48.421,00
031/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 82.990,00
036/2020	CIRÚRGICA KLG EIRELI	R\$ 11.668,54
038/2020	FUTURA COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 441,05

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

076/2019 - PROCESSO Nº 091/2019. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

012/2020	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 12.627,89
018/2020	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 19.106,00
019/2020	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.498,00
025/2020	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 20.150,00
028/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 26.327,50
032/2020	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.252,33
034/2020	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.270,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - PROCESSO Nº 090/2019.** TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

013/2020	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 30.491,20
-----------------	--	---------------

020/2020	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8.060,30
022/2020	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2.790,50
024/2020	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.679,00
029/2020	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 24.280,00
033/2020	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.799,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - PROCESSO Nº 092/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

017/2020	JOÃO GABRIEL POLONI MARIN	R\$ 192.431,00
021/2020	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	R\$ 233.559,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 - PROCESSO Nº 118/2019**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **07/02/2020** DISPONIVEL NO ENDEREÇO:

[HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **07/02/2020 E 07/05/2020**, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.